

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>56.066.301</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>2.250.000</b>	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	220.000		
1112.04.31	IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	935.000		
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	460.000		
1113.05.00	IMP. S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	550.000		
1120.00.00	TAXAS			
1121.99.00	TAXA PELO PODER DE POLICIA	35.000		
1122.28.00	TAXA DE CEMITERIO	5.000		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	45.000		
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>		<b>700.000</b>	
1230.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIEO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1230.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000		
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>280.000</b>	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	10.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	250.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000		
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>		<b>100.000</b>	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000		
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>51.895.701</b>	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.	19.000.000		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	8.000		
1721.01.13	COTA-PARTE CONT INT DOM ECONOMICO-CIDE	50.000		
1721.09.01	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-AFM	300.000		
1721.09.99	DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO	553.901		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP	300.000		
1721.33.01	PSF.	1.430.000		
1721.33.02	PACS.	850.000		
1721.33.04	SIA/SUS	40.000		
1721.33.05	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	950.000		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000		
1721.33.07	SAÚDE BUCAL	420.000		
1721.33.08	FARMACIA BÁSICA	220.000		
1721.33.09	TRANSFERENCIA DOS SUS-GESTAO PLENA	3.520.000		
1721.33.10	CER	79.200		
1721.33.11	PROG.NAFS-NUCLEOS APOIO SAÚDE DA FAMILIA	800.000		
1721.33.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-SUS	332.700		
1721.34.01	PETI.	154.000		
1721.34.04	IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO	200.000		
1721.34.05	PROGRAMA CASA DA FAMILIA - CRAS/PAIF	120.000		
1721.34.06	PROGRAMA PROJOVEM	135.000		
1721.34.07	PROGRAMA CREAS	80.000		
1721.34.08	PROGRAMA DO IDOSO	45.000		
1721.34.09	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	500.000		
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNAS	500.000		
1721.35.01	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000		
1721.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PDDE	20.000		
1721.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNAE	300.000		

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE-PNATE	150.000		
1721.35.05	PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	30.000		
1721.35.07	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	30.000		
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	50.000		
1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N§ 87/96	8.000		
1722.01.01	PARTICIPAÇÃO DO ICMS	4.000.000		
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	600.000		
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.800		
1722.01.05	TRANSPORTE ESCOLAR	135.000		
1722.01.13	CIDE.	20.000		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	300.000		
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	13.700.000		
1724.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	100.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
1761.99.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.094.800		
1762.99.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	311.300		
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>840.600</b>	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.38.00	MUL.JUR.MOR. IPTU	5.500		
1911.39.00	MUL.JUR.MOR. ITBI	2.200		
1911.40.00	MUL.JUR.MOR. ISS	4.400		
1911.99.00	MUL.JUR.MOR. DE OUTROS TRIBUTOS	2.200		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.06.00	INDENIZACOES POR DAN.CAUS.PATR.PUBLICO	3.300		
1921.99.00	OUTRAS IDENIZAÇÕES	5.500		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.500		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	757.000		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>56.066.301</b>	<b>56.066.301</b>	<b>56.066.301</b>
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>16.708.819</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERACOES DE CREDITOS</b>		<b>87.000</b>	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	87.000		
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>		<b>125.000</b>	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60.000		
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>13.298.039</b>	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO	7.978.548		
2472.99.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTID.	5.319.491		
<b>2500.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.198.780</b>	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.198.780		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.708.819</b>	<b>16.708.819</b>	<b>16.708.819</b>
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.725.120	-4.725.120	-4.725.120
	<b>TOTAL</b>	<b>68.050.000</b>	<b>68.050.000</b>	<b>68.050.000</b>